



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N. 073, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

O Sr. **Eric Kondo**, Prefeito Municipal, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 173 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Santa Bárbara,

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Cláudia Pereira da Silva**, ocupante do cargo de auxiliar de contabilidade do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde; **Ana Alice de Santana**, técnica de enfermagem do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e **Silvio Rosa de Lima**, contador do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Administração, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis, fatos narrados na correspondência interna n. 023/18, exarada pela Secretaria Municipal de Saúde, que tipificam, em tese, infração aos incisos: I, IV e V do art. 28 do Estatuto e incisos I, IV e X do art. 151 do Estatuto dos Servidores Públicos de Nova Santa Bárbara, bem como fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, em desfavor da servidora **Cleidelaine**



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ

Teixeira da Costa, ocupante do cargo de técnica de enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 21 de setembro de 2018.

Eric Kondo

Prefeito Municipal